

## Preâmbulo

As chifras redondas estimulam a memória, e 50 anos de Prémios FAD levam-nos iniludivelmente aos muitos caminhos que a arquitectura espanhola tem percorrido desde 1958. Bem sabemos que a memória é a ferramenta mais aguçada que existe para encarar o tempo e, sobretudo, que o atributo melhor desta faculdade é a sua capacidade de influenciar no presente. Tudo junto, motivos contundentes para fazer de esta edição comemorativa

a grande festa da arquitectura.

Uma vez aceso o fogo da memória arquitectónica, é preciso atear-lo para iluminar os momentos triunfantes desta história. Um percurso que, no princípio, transporta-nos à arquitectura "moderna", aquela na qual o espaço era condição substancial e onde a feliz relação de forma e função era dogma. Num longo período da história dos Prémios, a boa construção e a ordem da estrutura associavam-se à ideia de "racionalidade". Em outros momentos, o debate arquitectónico concentrou-se persistentemente na linguagem, portanto, na superfície exterior dos prédios e na sua "composição" e, até, em nomeados períodos de fortuna reconheceu-se o papel fundamental da vivenda no processo de formação das nossas cidades e o da arquitectura como instrumento ao serviço da sociedade. Hoje, além do peso da arquitectura de êxito insiste na sua condição de objecto autónomo e impõe a sua presença ávida de adquirir a categoria de obra de arte, além da correspondente integração dos prédios na cidade ou na paisagem e rejeitada a sua utilidade social.

Tomara que os caminhos que mostra a arquitectura dos próximos 50 anos de PRÉMIOS FAD contribuam a melhorar os lugares onde moramos, sem renunciar às novas circunstâncias impostas pela sociedade contemporânea! Que fosse assim! Que esta sociedade permita aos arquitectos, interioristas e profissionais da cidade e a paisagem fazerem arquitectura.

## Regulamento

**1. ARQUINFAD** convoca os **Prémios FAD 2008**. O âmbito dos prémios é a Península Ibérica e as ilhas pertencentes a Espanha e a Portugal. Podem candidatar-se as obras acabadas entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2007.

**2.** O júri atribuirá as obras a algumas das seguintes categorias:

- a) **Arquitectura**
- b) **Interiorismo**
- c) **Cidade e Paisagem**
- d) **Intervenções Breves**

**3.** Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes prémios pode propor a **ARQUINFAD** as obras que considere oportunas, independentemente da sua tipologia, programa e orçamento, mediante a formalização da ficha disponível na [página web arquinfad.org](http://pagina.web.arquinfad.org). O júri levará em conta todas as obras propostas, desde que não haja contradição com o regulamento, e as classificará segundo as categorias dos prémios.

**4.** O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o **Prémio FAD 2008** finalizará, nesta convocatória, às 12 h da **Quarta-feira, 12 de Março de 2008**. Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição ou pela sua fotocópia, preenchida com o máximo rigor e exactidão. **ARQUINFAD** agradecerá que esta ficha seja preenchida através da [página web arquinfad.org](http://pagina.web.arquinfad.org) e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras. Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte:

A documentação que os autores considerem necessária para a compreensão da obra deverá apresentar-se montada num painel de cartão pluma de 1 cm de espessura, tamanho DINA1 e de leitura vertical, correctamente identificada com o nome da obra e dos autores. No mesmo pacote, mas num envelope à parte, será incluída: a ficha de inscrição, o cheque ou comprovante da transferência, um mapa ou croquis da localização e do itinerário para ir visitar a obra e um CD com as quatro fotos e dois planos que o autor considere imprescindíveis para a compreensão do trabalho. Estas fotos devem ser preferivelmente em cor e também se têm de apresentar digitalizadas em formato TIF, JPG ou EPS a uma resolução de 300 dpi e de um tamanho mínimo de DINA4. Os mapas (plantas, secções, alçados...) devem ser arquivos digitais em formato EPS ou TIF a 2.400 dpi de um tamanho mínimo de DINA4.

Toda a informação requerida deverá ser entregue convenientemente protegida. **ARQUINFAD** não devolverá este material. **ARQUINFAD** poderá utilizar este material, livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anúário, publicações, exposições, meios de comunicação). Será necessário indicar o crédito correspondente ao/s autor/es das fotografias.

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos **Prémios FAD 2008** (Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. + 34 93 443 75 20), de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico.

Para poder participar no prémio, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, que é de 120 € para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 30 €. O pagamento será feito mediante cheque nominativo a **ARQUINFAD** ou transferência para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). **A inscrição será gratuita para os sócios de ARQUINFAD ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.**

**5. A Junta Directiva de ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento. A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa. O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. Em caso de empate, efectuar-se-á uma segunda votação. Se o empate persiste, o voto de qualidade do presidente decidirá. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do Júri serão inapeláveis. O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial Arquinfad à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri reserva-se o direito de visitar as obras que pelo seu critério achar conveniente.

O júri passará duas actas:

Na primeira, constarão as "Obras Finalistas" que concorrem aos **Prémios FAD 2008** e será feita pública em Junho, coincidindo com a proclamação dos finalistas e ganhadores da categoria Pensamento e Crítica.

Na segunda, o júri concederá os Prémios correspondentes aos grupos estabelecidos nos **Prémios FAD 2008**.

**6.** O veredicto do júri dar-se-á a conhecer em Outubro de 2008 num acto público, no lugar e na data que a **Junta Directiva de ARQUINFAD** anunciará oportunamente. Este acto far-se-á coincidir com uma exposição das obras que o júri declare finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma acreditativo. As obras ganhadoras receberão uma placa ou distinção indicando o galardão e o ano da concessão.

Neste acto, os sócios de **ARQUINFAD** escolherão, entre as Obras Finalistas, por votação secreta, o Prémio dos Sócios de Arquitectura, Interiorismo, Cidade e Paisagem e Intervenções Efémeras.

**7. ARQUINFAD**, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

**8.** A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à **Junta Directiva de ARQUINFAD**.

**Barcelona, Dezembro de 2007**

## PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2008

Arquitectura, o interiorismo, etc. que tenham contribuído de maneira significativa a fomentar o debate e a crítica tão precisos na península ibérica para formular as bases da nossa cultura. Com o objectivo de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, esta categoria distingue todas aquelas obras relacionadas com o título da mesma categoria, portanto, com o "pensamento" e com a "crítica". Ficam assim excluídas todas aquelas publicações com uma finalidade única de promoção/difusão da obra arquitectónica (própria ou alheia) sem que houver qualquer tipo de aportamento teórico ou de reflexão.

Embora também sejam valoradas a qualidade e o cuidado da edição de uma obra apresentada, este não vai ser o critério prioritário do júri no momento de selecção dos finalistas.

Poderão se apresentar ao prémio de Pensamento e Crítica 2008 aqueles trabalhos publicados (não serão aceites trabalhos inéditos) no âmbito da península ibérica entre o 1 e o 31 de Dezembro de 2007 que se integrem dentro das tipologias a seguir:

### 1. Livros:

**1.1-** Ensaios (ora de história ou de actualidade, antologias de textos de vários autores ou obras de um só autor, obra original ou tradução de um outro idioma, ...)

**1.2-** Catálogos de exposições

**1.3-** Monografias do conjunto da obra de um arquitecto ou de uma obra só que façam um aportamento teórico além da simples difusão da mesma.

**1.4-** Colecções. Neste caso, apresentar-se-ão um máximo de três títulos representativos da mencionada colecção e o júri valorará o conjunto e a trajectória da mesma.

### 2. Publicações periódicas impressas:

**2.1-** N.ºs de revistas especializadas

**2.2-** Secções fixas de jornais ou de revistas com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos prémios.

**2.3-** Artigos pontuais de jornais e revistas.

**2.4-** Trajectória numa publicação ou de um autor/crítico. Neste caso, para poder valorar estes escritos deverá se acudir a uma labor mais ampla ao do limite anual destes prémios.

### 3. Outros suportes

(aplicar-se-ão neles os mesmos critérios definidos só no fragmento imediatamente anterior para as obras impressas):

**3.1-** DVD

**3.2-** CD, CD-ROM

**3.3-** Rádio (podcasts,...)

**3.4-** Internet (portais, blogs, webs...)

Esta classificação não implica necessariamente que se outorgue um prémio para cada categoria, mas sim especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

**4.** O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o **Prémio FAD 2008** finalizará, nesta convocatória, às **12 h da Quarta-feira, 12 de Março de 2008**. Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição ou pela sua fotocópia, preenchida com o máximo rigor e exactidão. **ARQUINFAD** agradecerá que esta ficha seja preenchida através da **página web [arquinfad.org](http://arquinfad.org)** e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras. Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte: os trabalhos que optem a essa categoria deverão apresentar 4 cópias de cada obra que inscrevam, além de um CD com imagens (capas, páginas interiores, páginas web...) numa resolução de 300 dpi e um tamanho mínimo de DIN A4. **ARQUINFAD** não retornará este material e poderá utilizá-lo livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anúário, publicações, exposições, meios de comunicação).

Toda a informação requerida deverá ser entregue convenientemente protegida. **ARQUINFAD** não devolverá este material.

**ARQUINFAD** poderà utilitzar este material, livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação).

Será necessário indicar o crédito correspondente ao/s autor/es das fotografias.

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos **Prémios FAD 2008** (Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. + 34 93 443 75 20), de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico. **ARQUINFAD** não retornará este material.

Para poder participar no prémio, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, que é de 120 € para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 30 €. O pagamento será feito mediante cheque nominativo a **ARQUINFAD** ou transferência para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). **A inscrição será gratuita para os sócios de ARQUINFAD ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.**

**5. A Junta Directiva de ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento. A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa. O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do Júri serão inapeláveis.

O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial Arquinfad à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri estenderá uma acta onde constarão as Obras Finalistas e Ganhadoras do **Prémio de Pensamento e Crítica 2008** que publicar-se-á no mês de Junho.

**6.** Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma acreditativo.

**7. ARQUINFAD**, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

**8.** A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à **Junta Directiva de ARQUINFAD**.

Barcelona, Dezembro de 2007

Ficha de inscrição da [pagina web arquinfad.org](http://pagina.web.arquinfad.org)

## O júri

### PremisFAD2008 **Arquitectura Interiorismo** **Cidade e paisagem Intervenções breves**



**President** Eduard Bru  
Arquitecte  
Barcelona 1950

#### Vocals



Stephen Bates,  
Arquitecte  
Essex 1964



Olga de la Cruz,  
Interiorista  
Barcelona 1960



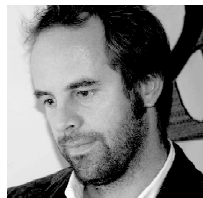
Sílvia Farriol,  
Arquitecte,  
vice presidenta  
d'Arquinfad  
Barcelona 1947



Guilherme Machado  
Vaz, Arquitecte  
Porto 1974



Julio Martínez Calzón,  
Enginyer de camins  
València 1938



Sancho Páramo  
Cerqueira  
Arquitecte tècnic  
Vigo 1976



Anatxu Zabalbeascoa  
Periodista  
Barcelona 1966

## O júri

### PremisFAD2008 **Pensamento e Crítica**



**President**  
Carles Martí i Arís  
Barcelona 1948  
Arquitecte

#### Vocals



Carles Muro  
Barcelona 1964  
Arquitecte



Miquel Adrià  
Barcelona 1956  
Arquitecte

arquin

fad

**50**  
ANYS  
Premis FAD